



PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 133	Livro: 24	Fis. 13	Data: 04/08/16
Horas: 13:30			
C. [Assinatura]			
FUNCIONÁRIO			

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.780 DE 02 DE Agosto DE 2.016.

“Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - CARTÓRIO DA 47ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com vigência a partir de 07 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

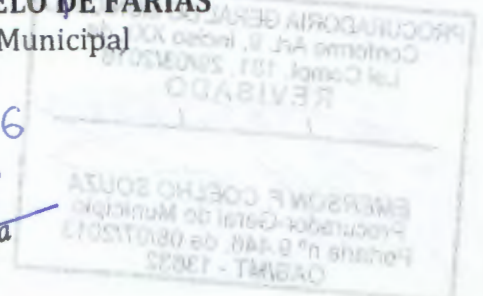
Barra do Garças/MT, 02 de agosto de 2016.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Referendado Decreto nº 3.780/16 em sessão Ordinária no dia 15/08/2016

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996





CARTÓRIO DA 47ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Rua José Nobre da Silva, S/N.º, Bairro Sena Marques, Barra do Garças – MT
Tel.: (66) 3401-3140 – Fax.: 3401-2062

Ofício n.º 171/2015-47ºZE/MT

Barra do Garças(MT), 26 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO ÂNGELO FARIAS
Prefeito Municipal
Cuiabá-MT

Assunto: Comunica Prorrogação de requisição de servidor.

Senhor Prefeito,

Ao tempo que apresento meus cordiais cumprimentos, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Doutor Wagner Plaza Machado Junior, encaminho a Vossa Excelência, para a adoção das providências cabíveis, cópia da Portaria n. 286/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que **prorrogou**, por mais 01 (um) ano, **a requisição** do servidor **Carlos Henrique da Silva Rodrigues** para continuar prestando serviços na 47ª Zona Eleitoral de Barra do Garças/MT.

Respeitosamente,

GENILSON RAMOS DE SOUZA
Chefe de Cartório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 286/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.936/2014, resolve deferir a segunda prorrogação da requisição do servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para continuar prestando serviços na 47ª Zona Eleitoral – Barra do Garças, por mais 01 (um) ano, com efeitos a partir de 07/08/2016, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º, da Lei n. 6.999/1982, art. 5º, §4º, da Resolução TSE n. 23.484/2016, art. 1º da Resolução TRE-MT nº 1.635/2015, e determinações constantes do Acórdão TCU n. 199/2011 – Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU n. 1.551/2012 - Plenário.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2016.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/08/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 3.780/2016, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o
DECRETO Nº 3780/2016 em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2016.


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Decreto nº 3.780/16 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP			NÃO COMPARECEU
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			Presidente
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretario	PT	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
/ALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Referenciado o Decreto nº 3.780/16, em
Sessão Ordinária do dia 25/08/2016*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996